



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

PROJETO DE LEI N°. 06 DE 02 de abril de 2013.

DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO E PERMUTA DE TERRENO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica afetado à Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, um lote de terreno urbano com área de 477,46 m²(quatrocentos e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua Comendador Pena, na esquina da Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, confrontando com a Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas pela lateral esquerda e nos fundos com Elza Maria Resende de Oliveira, matrícula nº 9.469, fls. 8.758, no Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, que será destinado à construção e instalação da sede própria da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

Art. 2º - Em contrapartida, fica liberado a favor da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas-MG, o imóvel outrora afetado à Câmara Municipal, através da lei municipal 1.482/2006, situado na Rua Maestro Benedito Lisboa esquina de Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, matrícula no Registro Imobiliário nº 7.868, fls. 7.157, Livro 02, cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Art. 3º. – Revogada a Lei Municipal nº. 1.482/2006, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de abril de 2013.

Sala das Sessões, em 02 de Abril de 2013.

Antônio Maia de Freitas
Presidente

Paulo Teixeira Resende
Vice-Presidente

Leonardo Azevedo Silva
1º Secretário

